



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES**

15.ª Sessão Data 15/05/13

Pautado para a próxima sessão

Presidente

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

004/13

**JUSTIFICATIVA**

ESTE VEREADOR APRESENTOU UMA INDICAÇÃO EM 2009 NESSA CASA DE LEIS, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE BOM PRATO, QUE JÁ É UM SUCESSO EM SÃO PAULO E EM DIVERSAS CIDADES DO ESTADO.

A PRAIA GRANDE SEGUNDO O CENSO É A CIDADE QUE MAIS CRESCE NO BRASIL, JUNTO CRESCE A DESIGUALDADE SOCIAL E O DESEMPREGO ONDE A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA CITADO PASSA A SER UMA ESPERANÇA DE COMBATER A FOME DE MILHARES DE MORADORES DE BAIXA RENDA QUE VIVEM NA LINHA DA POBREZA E PELO VALOR DE 1 REAL POSSAM SE ALIMENTAR BEM.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DA PROPAGANDA DO GOVERNO ESTADUAL NA TV A DECLARAÇÃO DE CLIENTES ELOGIANDO O SERVIÇO PRESTADO A POPULAÇÃO.

COMO O DITO POPULAR QUEM NÃO TEM 1 REAL.

COM A NECESSIDADE DESSE SERVIÇO EM NOSSA CIDADE É QUE APRESENTO A SEGUINTE MOÇÃO:

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO QUE NÃO INCLUIU ESTE PROJETO TÃO IMPORTANTE NA NOSSA COMARCA.

QUERO QUE CÓPIA DESSE TRABALHO SEJA ENCAMINHADO AO GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN, AO PREFEITO ALBERTO PEREIRA MOURÃO, E A DEPUTADA ESTADUAL TELMA DE SOUZA E LUCIANO BATISTA.

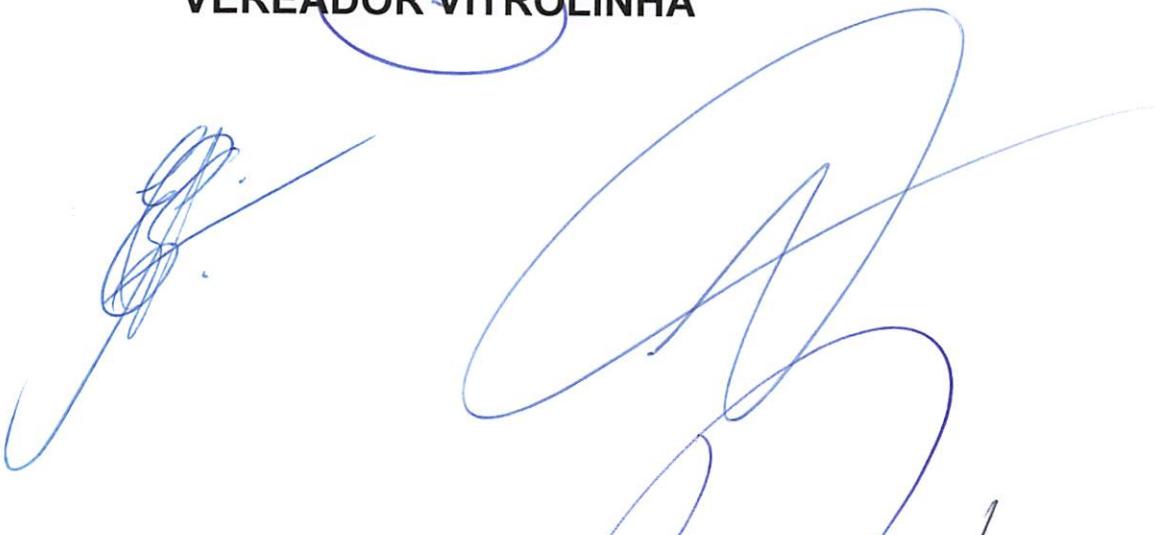
**SEGUE EM ANEXO A INDICAÇÃO QUE JÁ HAVIA APRESENTADO.**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Sala Mal. Castelo Branco, 15 de Maio de 2013.

**EUVALDO REIS DOS SANTOS MENEZES**  
**VEREADOR VITROLINHA**





*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES**

**INDICAÇÃO 106/09**

Diante do sucesso do Restaurante Bom Prato da cidade de Santos e São Vicente, inaugurados em 2005 e 2006 respectivamente, criado pelo Ex-Governador Mario Covas através do Decreto 45.547 de 26 de Dezembro de 2000 com a finalidade de propiciar à população carente uma alimentação à preços acessíveis e com qualidade é que Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS** que determine a Secretaria competente promover encontros com a sociedade civil organizada no sentido de debater possível instalação do **RESTAURANTE BOM PRATO** em Praia Grande

Sala Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 18 de Fevereiro de 2009.

**EUVALDO REIS DOS SANTOS MENEZES  
VEREADOR – VITROLINHA**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º 079/13

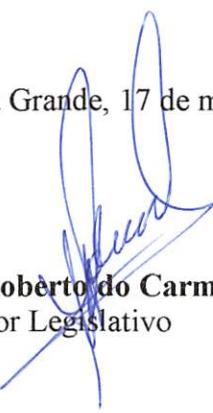
Sr. Presidente:

Abro o presente processo, composto de 04 fls. referentes a(o) MOÇÃO  
Nº 004/13 e uma folha de informação.

Praia Grande, 17 de maio de 2013.

  
**Fabiano Cardoso Vinciguerra**  
Operador Técnico

Praia Grande, 17 de maio de 2013.

  
**Manoel Roberto do Carmo**  
Diretor Legislativo